**Lista de Equipamentos de Proteção Individual**

A- EPI para proteção da cabeça

A1- Capacete

A2-Capuz ou bala clava

B-EPI para proteção dos olhos e face

B1-Óculos

B2-Protetor facial

B3-Máscara de Solda

C-EPI para proteção auditiva

C1-Protetor auditivo

D-EPI para proteção respiratória

D1-Respirador purificador de ar não motorizado

D2-Respirador purificador de ar motorizado

D3-Respirador de adução de ar tipo linha de ar comprimido

**D-EPI para proteção respiratória**

D4-Respirador de adução de ar tipo máscara autônoma

D5-Respirador de fuga

D-EPI para proteção do tronco

E1- Vestimentas

F-EPI para proteção dos membros superiores

F1- Luvas

F2- Creme protetor

F3- Manga

G-EPI para proteção dos membros inferiores

G1- Calçado

G2- Meia

G3 – Perneira

**H-EPI para proteção do corpo inteiro**

H1-Macacão

H2-Vestimenta corpo inteiro

I-EPI para proteção contra quedas com diferença de nível

I1- Dispositivo trava-queda

I2-Cinturão

**Principais Atribuições dos Representantes CIPA**

Identificar os riscos do processo de trabalho, mapa de riscos;

Ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;

Controle da qualidade das medidas de prevenção, avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;

Verificação nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para segurança e saúde dos trabalhadores;

Promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras;

Promover a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;

Participar, anualmente em conjunto com empresa, de Campanha de Prevenção da AIDS.